







PORTARIA nº 010/2019 - PRESIDENCIA CISDESTE

Nomear ocupante de cargo de provimento em comissão, a pedido, e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGENCIA DA MACRO SUDESTE – CISDESTE, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, RESOLVE:

- Art. 1º Nomear **ISABELLA BERTELLI CORREA** para o cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE APOIO ÀS BASES**
- Art. 2º Determino ao setor de Recursos Humanos que proceda as anotações e formalidades pertinentes, assegurando os direitos trabalhistas aplicáveis.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Juiz de Fora, 24 de junho de 2019.

HONORIO DE OLIVEIRA Presidente do CISDESTE